



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1847

ANO 10

Quinta-Feira, 24 de novembro de 2022

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

Secretaria de Administração e Gestão  
Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022

O pregoeiro e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 136/2022, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN (FURGÃO CUSTOMIZADO) PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE (CASTRÁ MÓVEL), COM ADESIVOS DE ACORDO COM O MANUAL DE IDENTIDADE DO ÓRGÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CLÍNICA VETERINÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**, para às 09h00m do dia 12 de Dezembro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 24 de Novembro de 2022.

**João Batista Guedes Soares Júnior**  
Pregoeiro/PMSR

## EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 387/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021  
DISPENSA DE MOTIVO Nº 025/2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SANTA RITA/PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: ARQUIDIOCESE DA PARAIBA  
CNPJ: 09.140.351/0048-36  
OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO Nº 387/2021, REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, LOCALIZADO À RUA CABACEIRA, Nº 171, TIBIRI II, PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO CIEI MARIA CARMELITA PEDROSA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.  
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022  
**EDILENE DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA - SR

## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a Convocação da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita e outras Providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Rita-CMDCA/SR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1653/2015, e considerando as recomendações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba e as deliberações do CONANDA sobre as Conferências no âmbito Municipal, Estadual e Nacional, no ano de 2022,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar a IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para consolidação da Prioridade Absoluta, preconizado na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/1990.

**Art. 2º.** O evento terá como tema central “A Situação dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.

**Art. 3º.** A IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á no dia 15 de Dezembro de 2022, das 13h às 16h, e no dia 16 de Dezembro de 2022, das 8h às 16h, no Núcleo de Arte e Cultura – NAC, situado no Bairro Alto das Populares, vizinho ao Ginásio o Renatão.

**Art. 4º.** Caberá ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SR, por meio da Secretaria Municipal da Assistência Social – SMAS do município de Santa Rita/PB, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

**Art. 5º.** A Comissão responsável pela realização da IX Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será composta pelos (as) Conselheiros (as) de Direitos Titulares e Suplentes do CMDCA/SR.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se;

Santa Rita, 21 de novembro de 2022.

**DORIVAN FRANCISCO RAMOS**  
Coordenador do CMDCA/SR



**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta**

**GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:**

Secretaria de Administração e Gestão

**Endereço:**

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -  
58.300-410

**Correio eletrônico:**

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)